



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 3994, de 13 de março de 2018

NOMEIA SERVENTE

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR** para o cargo de provimento efetivo de Servente, **Mara Andreia Oliveira Corrente**, aprovada no Concurso Público 01/2016, homologado em 16/09/2016 pelo Edital 09/2016, classificada em 7º lugar.

Art. 2º Fica aberto o **prazo de 10 (dez) dias**, a contar da publicação, para apresentação dos documentos exigidos para a Posse junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo nº 193, Centro, Jari/RS.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 13 de março de 2018.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari